

Portaria

n.º 005/2021-2023 de 23 de março de 2022.

“Dispõe sobre a suspensão preventiva da associada dependente Laryssa Caroline Ide Vieira”.

Pedro de Lima Cordeiro, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) que na terça-feira, dia 15-3-2022, a associada dependente Laryssa Caroline Ide Vieira adentrou ao clube no final do dia e pernoitou nas dependências do clube, tendo infringido o item 22 do regimento interno de uso dos quiosques e do lago, deixando de cumprir com o previsto na alínea “g” do Art. 11 do Estatuto Social;
- b) as atitudes da associada caracterizam mau comportamento nas dependências do clube (Art. 76, “c”);
- c) a decisão da Diretoria Executiva, tomada em reunião realizada no dia 22-3-2022;

Resolve:

1º) Com fundamento no § 4º do Art. 76 do Estatuto Social, suspender a associada dependente Laryssa Caroline Ide Vieira, por dez (10) dias de frequência ao clube, a contar da data de ciência deste ato.

2º) A Secretaria notificará a nominada associada, fará as anotações de praxe e dará publicidade interna deste ato.

Publique-se.

Pedro de Lima Cordeiro